

EDITAL N.º ED/78/2020

ALTERAÇÃO Nº 4 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 53/93 – PROCº Nº 2518/1997 – E/2803/2020.

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro e por meu despacho de **2019/12/16**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2019/11/13**, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 53/93**, em nome de **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES FERNANDO M. FERNANDES, LDA.**, respeitante ao prédio sito no Lugar da Formigueira - Freguesia de Frossos, (atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos) deste concelho, alterações essas que respeitam o **PDM** e constam do seguinte :

Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de **13 328,64m2**, a área total de construção passa a ser de **13 663,88m2**;

A presente alteração refere-se ao **lote 1** e consiste no seguinte:

Aumento da área de implantação em **57,70m2**, passando para **1 047,77m2**;

Eliminação da área de **322,91m2** anteriormente destinada a comércio;

Eliminação da área de **333,58m2** anteriormente destinada a oficina;

A área destinada a C/S/A/O no Rés-do-Chão e andar, passa agora, a ser de **670,48m2**;

A área destinada a armazém (A/O) passa, agora, a ser de **712,53m2**. Assim, a área total de construção do referido lote 1 passa a ser de **1383,01m2**;

São, ainda, alteradas as seguintes áreas totais do loteamento: Área destinada a Escritório passa a ser de **1 923,50m2**; Área destinada a Comércio/serviços/Armazém/Oficina (C/S/A/O) passa a ser de **670,48m2**; Área destinada a Armazém (A) passa a ser de **10 357,37m2**; Área destinada a Armazém/Oficina passa a ser de **712,53m2**;

É, ainda, criado mais um lugar de estacionamento público com acesso livre em domínio privado logradouro do **lote 1** em zona frontal com o arruamento do loteamento, perfazendo um **total de 6 lugares de estacionamento** com a área de **67,25m2**;

Não há alteração às obras de urbanização;

Não há alteração às áreas cedidas ao domínio público;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.



BRAGA
Município

DMUOP- DIREÇÃO MUNICIPAL DE URB. ORDEN. PLANEAMENT

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2020/03/05

O VEREADOR,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 17/MAR 2020 - DAC/Liliana Veiga